



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 2451/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores all-inn-one touch screen, switches, no breaks, media gateway, telefones voip dentre outros) que serão utilizados pela ALEMA**–, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.	
CNPJ: 54.561.071/0001-92	FONE: (11) 3322-9341
ENDEREÇO: Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP CEP.:02.082-30	
REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Pereira de Freitas	
CPF Nº 338.580.138-97	
RG Nº 29.678.960-4	
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil.	
Agência: 386-7/ Conta corrente: 101006-9	
E-mail: comercial@ratelecom.com.br	

ITEM	OBJETO – ITEM 06	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	06 – APARELHO TELEFONIA VOIP 1. O equipamento deve permitir realização de chamadas telefônicas em redes IP a partir de uma conexão Ethernet, utilizando o protocolo SIP; 2. Todos os equipamentos devem ser novos, em linha de fabricação, do mesmo modelo e do mesmo fabricante; 3. O equipamento deve ser entregue com o último release de software disponível na data da compra;	60	UND	304,70	18.282,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

4. No mínimo uma interface LAN Ethernet 10BASE-T ou Ethernet / Fast Ethernet 10BASE-T / 100BASE-TX, com conector RJ45 para conexão do Telefone com a rede local, aqui denominada WAN; 5. No mínimo uma interface LAN Ethernet 10BASE-T ou Ethernet / Fast Ethernet 10BASE-T / 100BASE-TX, com conector RJ45 para conexão de microcomputador, aqui denominada LAN; 6. Possibilidade de assinalamento de endereçamento IP por DHCP ou estaticamente; 7. O Telefone IP deve operar em modo bridge, quando instalado entre um computador e a rede local, através do uso das interfaces WAN e LAN. Deste modo a inserção ou remoção do adaptador deve ser transparente para o computador; 8. Possibilidade de configurar, como também observar os parâmetros, através de web browser ou através do teclado e display integrado do aparelho; 9. Obtenção de data e hora a partir de um servidor NTP; 10. Possibilidade de configuração de QoS através de Type of Service (TOS) e IEEE 802.1p; 11. Deve suportar no mínimo o protocolo SIP RFC3261; 12. Capacidade de se registrar e autenticar em um servidor Proxy ou Registrar através do método Digest e Basic; 13. Deve possuir no mínimo duas linhas independentes; 14. Cada linha deve poder estar associada a usuário independente, registrando-se em servidores SIP distintos; 15. Possibilidade de consulta a DNS SRV para obtenção do servidor SIP Proxy; 16. Deve suportar no mínimo os CODECs G.729a e G.711u-law, G.711A-law; 17. Qualquer CODEC deve poder operar em qualquer linha simultaneamente. Suportar no mínimo 2 conversações VoIP simultâneas utilizando qualquer CODEC; 18. Suporte a supressão de silêncio através de detecção de atividade de voz; 19. Possibilidade de configuração de um plano de discagem onde seja possível restringir chamadas; 20. Possibilidade de configurar para que não seja possível o estabelecimento de chamadas sem o devido registro em um servidor SIP; 21. Suporte ao MWI – Message Waiting Indicator; Possibilidade de determinar o range de portas UDP que será usado pelo equipamento para gerar o tráfego RTP; 22. Possibilidade de discar diretamente por endereço IP; Transporte de DTMF in-band e out-band; 23. Implementação das facilidades transferência assistida, transferência direta, chamada em espera e não-perturbe; 24. Implementar criptografia do tráfego de voz através do SRTP, conforme RFC3711; 25. Garantia de sigilo na sinalização SIP através da implantação de SIPS e TLS; 25. Dispor de visor LCD onde seja possível visualizar o número sendo discado, número ou identificação do chamador,				
---	--	--	--	--



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

duração da chamada, data, hora, acesso às configurações, acesso a demais facilidades do aparelho; 26. Possuir agenda local para armazenamento de números telefônicos e suas respectivas identificações; 27. Armazenar e apresentar através do LCD os números discados, chamadas recebidas e chamadas não atendidas; Ter interface para conexão de headset; 28. Controle independentes de volume do ring, headset e handset; 29. Possuir teclas de mute, hold, não-perturbe, rediscagem e ativação/desativação de headset; 30. Dispor de indicativo visual para avisar da existência de nova mensagem no correio de voz; 31. Operação em rede de 100~240 VAC, 60 Hz; 32. Deve suportar alimentação elétrica através da porta Ethernet WAN utilizando o padrão IEEE 802.3af. Se para habilitar tal facilidade for necessário cabo apropriado este deve ser fornecido; 33. Entregar os equipamentos acompanhados de documentação completa de como instalar, configurar e operá-los, (manuais em português ou inglês), em mídia eletrônica e licenças de softwares que acompanham o equipamento; 34. Possibilidade de atualização de novas versões de softwares sem custo pelo período mínimo de 3 anos; 35. Aceite técnico será emitido através de termo de aceite pela área técnica do comprador. 36. Garantia mínima de 1 ano "on site"; Marca FANVIL/XISP				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 18.282,00

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

[Signature]
DEPUTADO OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

[Signature]
VANESSA PEREIRA DE FREITAS
R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
**ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA
DA SILVA**
PRESIDENTE DA CPL
EM EXERCÍCIO

[Signature]
VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL